Requerimento **GWF** n° 072

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

WALDEIR DE FREITAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente nos termos Art. 46, VIII, B, Art. 129, X, e Art. 130, IV, do Regimento Interno, Requerer:

-Retirada de pauta e arquivamento do Projeto Lei Complementar n°08 que:

> Altera a Lei nº 3.888, de 25/11/2019, que "Dispõe Sobre a Estrutura de Pessoal de Gabinete de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Câmara Municipal de Linhares, e dá Outras Providências."

Justificativa

A aprovação do presente requerimento se justifica, pois, entende-se após o parecer contrário da nobre Procuradoria, que dispõe em seu parecer que compete somente a Mesa Diretora tratar de matéria que afeta o funcionamento da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Linhares, 01 de junho de 2021.

WALDEIR DE FREITAS
VEREADOR(PTB)